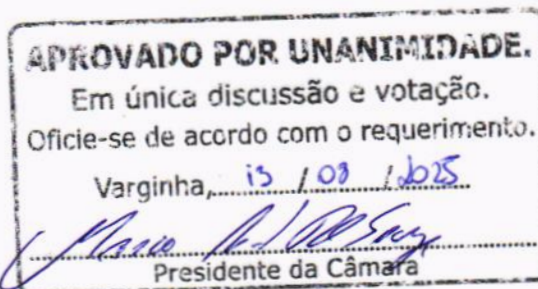




Requerimento n. 172/2025



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, officie ao Senhor Prefeito Municipal e ao Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT Hospital Bom Pastor **solicitando informações sobre o pagamento de adicional de insalubridade aos funcionários do Hospital Bom Pastor:**

1. Qual o critério adotado para definição do percentual de insalubridade pago aos servidores?
2. Quais setores do hospital têm direito ao adicional de insalubridade?
3. Todos os setores foram avaliados oficialmente quanto ao grau de insalubridade? Se sim, por qual profissional e em que data foi realizada a última avaliação técnica?
4. Existe um laudo técnico atualizado que comprove o grau de insalubridade por setor? Caso afirmativo, é possível disponibilizar cópia desse documento?
5. Por qual motivo alguns setores não recebem o adicional, mesmo desempenhando funções em áreas consideradas insalubres?
6. Há previsão de reavaliação ou revisão dos percentuais de insalubridade atualmente pagos aos colaboradores?
7. Enviar a relação nominal completa dos servidores que atualmente recebem o adicional de insalubridade, com os respectivos percentuais (20% ou 40%) e setor de lotação.
8. Enviar a relação nominal dos servidores que não recebem o adicional, com indicação do setor e motivo da não concessão.

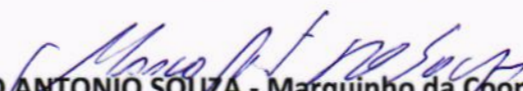
JUSTIFICATIVA

Este requerimento se justifica diante de relatos e constatações de que nem todos os setores do hospital recebem o adicional de insalubridade e, entre os que recebem, há discrepância nos percentuais pagos, 20% para alguns e 40% para outros, sem que haja clareza ou transparência quanto aos critérios utilizados.

Considerando o princípio da isonomia e da valorização do servidor público, bem como o direito à remuneração adequada pelas condições de trabalho, o vereador solicita a disponibilização dessas informações de forma clara, objetiva e dentro dos prazos legais.

Assim, apresenta este requerimento e solicita o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 13 de agosto de 2025.


MARCO ANTONIO SOUZA - Marquinho da Cooperativa

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

Prezado Vereador Marcos da Cooperativa,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a listagem dos funcionários do setor de laboratório que prestam serviço no Pronto Atendimento.

Alessandra Domingueti	Alessandra Domingueti
Arquimedes Rocha	Arquimedes Rocha
Carlos Eduardo P. Araujo	Carlos
Isabella A. Manso Silveira	Isabella A. Manso Silveira
Maquécine da Silva Estevam	Maquécine da Silva Estevam
Nanci Sarto rodrigues	Nanci Sarto Rodrigues
Pedro Barboza de Moraes	Pedro Barboza de Moraes
Quezia Leoncio P. A. Silva	Quezia Leoncio P. A. Silva
Sarah Candido Maciel	Sarah Candido Maciel